



GUIA DESTAQUES DO ANO EM RH 2020

*- Categoria: Projetos
- Modalidade: Responsabilidade Socioambiental*



1. A ARH Serrana

A Associação Serrana de Recursos Humanos iniciou suas atividades na cidade de Caxias do Sul, em 29 de abril de 1988. A associação, que não tem fins lucrativos atua no desenvolvimento, reconhecimento e valorização de práticas e metodologias de gestão de pessoas através de encontros, cursos, palestras, fóruns, visitas técnicas, pesquisas e eventos de integração. A ARH Serrana também destaca profissionais e organizações por iniciativas e práticas inovadoras e exemplares na área de Recursos Humanos. A Associação representa acadêmicos e profissionais ligados à gestão de pessoas.

ARH SERRANA

NEGÓCIO

Conectar para transformar.

MISSÃO

Promover conexões de pessoas, sendo protagonista de uma comunidade colaborativa e inovadora.

VISÃO

Ser reconhecida como fonte de conexões de pessoas e organizações da Serra Gaúcha.

VALORES

- Pessoas como razão do negócio
- Relacionamentos de confiança
- Crescimento sustentável
- Voluntariado como fator de sucesso
- Paixão, inspiração e inovação
- Responsabilidade socioambiental







2. Histórico do Destaques do ano em RH

A ARH Serrana realiza anualmente o “Destaques do Ano em Recursos Humanos”, um dos mais importantes reconhecimentos na área de gestão de pessoas da região. Estamos na 27ª Edição da Categoria Gestão Estratégica de Pessoas, 10ª Edição da Categoria Projetos e 12ª Edição da Categoria Acadêmica, homenageando organizações,



Profissionais e acadêmicos. Este guia serve como base para que as organizações, profissionais e acadêmicos possam adequar-se ao processo de avaliação do “Destaques do Ano em RH – Edição 2020”.

Conheça agora as categorias que esta premiação reconhece:

-  Gestão Estratégica de Pessoas;
-  Projetos, dividido em três modalidades:
 - ✓ Projetos de Gestão de Pessoas;
 - ✓ Projetos de Responsabilidade Socioambiental;
 - ✓ Projetos de Saúde e Segurança Ocupacional e Qualidade de Vida no Trabalho;
-  Acadêmica;
-  Personalidade do Ano.

Os objetivos do “Destaques do Ano em Recursos Humanos” são:

- Estimular as organizações, profissionais e acadêmicos na busca de melhorias contínuas e inovadoras nas práticas que envolvam gestão de pessoas, responsabilidade socioambiental ou saúde e segurança ocupacional e qualidade de vida no trabalho;
- Situar as organizações quanto às suas práticas, em relação às melhores práticas existentes;
- Reconhecer e premiar as organizações, profissionais e acadêmicos agraciados perante a comunidade, proporcionando a divulgação de suas boas práticas.

Os benefícios pela participação incluem:

- Avaliação externa e imparcial do sistema de gestão de pessoas;
- Relatório com dados da avaliação e indicações técnicas, permitindo a geração de planos de melhoria para o próximo ano;
- Reconhecimento público e visibilidade da organização como uma referência na gestão de pessoas.



IMPORTANTE: Ressalta-se que as organizações e acadêmicos inscritos ao prêmio não concorrem entre si. Cada organização ou acadêmico é avaliado individualmente, tendo como base nos critérios de avaliação deste Guia e na área de gestão de pessoas. A partir da pontuação obtida por todos os participantes é estipulada, pelo Comitê Avaliador, uma linha de corte que irá definir quais serão os agraciados.

3. Condições gerais sobre avaliação e premiações das categorias:

A avaliação, conforme os critérios de cada categoria, será de responsabilidade da Casattos Consultoria, Treinamentos e Representações, empresa especializada contratada, garantindo total objetividade, imparcialidade e confidencialidade na execução das avaliações;

Serão consideradas vencedoras as organizações e acadêmicos que atingirem a pontuação mínima definida pelo Comitê Avaliador;

Serão divulgados apenas o nome das organizações e acadêmicos premiados, mantendo-se sigilo sobre os demais participantes;

As organizações vencedoras receberão o selo de Destaque do Ano em RH e serão citadas formalmente em eventos e demais canais de comunicação e de marketing que a ARH Serrana utiliza durante todo o ano;

Os agraciados poderão ser convidados a apresentar o seu case nos diversos eventos no calendário de 2021 da ARH Serrana;

Desde 2014, a ARH Serrana passou a ser a promotora do ESARH - Encontro Sul-Americano de Recursos Humanos. Desta forma, os agraciados no Destaque do Ano poderão ser convidados a apresentar o seu case neste evento, que ocorre a cada dois anos, reunindo organizações e profissionais da América Latina, com o objetivo de debater e integrar as práticas de gestão de pessoas no Brasil e no mundo.

Nota 01: É permitido que as organizações se inscrevam e concorram ao prêmio em mais de uma das categorias mencionadas no guia. Porém cada organização poderá realizar somente uma inscrição por categoria, considerando a categoria gestão estratégica de pessoas, bem como poderá realizar somente uma inscrição por modalidade na categoria projetos.

Nota 02: Na categoria Projetos não será permitido que a organização concorra novamente ao prêmio, no caso de apresentar o mesmo projeto ou prática já premiado em edições anteriores do Destaque do Ano em RH, independente da modalidade.



4. Categoria Projetos

A **Categoria Projetos** é um reconhecimento às organizações que se destacam pela implantação de projetos ou práticas de gestão específicas, que colaboram para o desenvolvimento de gestão de pessoas, responsabilidade socioambiental e/ou saúde e segurança ocupacional e qualidade de vida no trabalho. As práticas apresentadas devem ser compatíveis com as melhores práticas de gestão do mercado, e propiciar o desenvolvimento, o crescimento e a melhoria da qualidade de vida das pessoas, com criatividade e inovação, contribuindo positivamente para o resultado da organização.

4.1) Etapas do processo de inscrição da Categoria Projetos:

1º) Preencher o formulário de inscrição a premiação que está disponível no site da ARH Serrana (www.arhserrana.com.br na aba Produtos ARH / Destaques do Ano / Quero me inscrever), dentro do período de 25/06/20 a 31/08/20;

2º) Entregar o questionário e as evidências em um pen drive na ARH Serrana, identificando a Organização, com o título “Categoria Projetos 2020 – modalidade Responsabilidade Socioambiental”, até o dia 21 de setembro de 2020, ou utilizar a transferência de arquivos através do WeTransfer, se certificando com a equipe da ARH Serrana que todos os arquivos foram recebidos dentro do prazo;

3º) Realizar o pagamento da taxa de inscrição da categoria projetos do prêmio, no valor de R\$ 200,00. A cobrança da taxa será encaminhada para a empresa, após a realização da inscrição.

IMPORTANTE: A inscrição ao prêmio Categoria Projetos oriunda de empresa de Consultoria será aceita mediante autorização por escrito e assinada pelo representante legal da organização na qual foi realizado e aplicado o projeto ou a prática de gestão, e essa, deverá ser enviada junto com o questionário à ARH Serrana. A ausência da autorização anula toda e qualquer participação da Consultoria ao prêmio. Todas as evidências solicitadas no questionário deverão ser apresentadas na organização em que foi aplicado o projeto ou a prática de gestão, não bastando apenas informar como funciona a metodologia utilizada e implementada pela empresa de Consultoria.

4.2) Conteúdo do relatório:

- Título do Projeto ou Prática de Gestão;



- Justificativa;
- Objetivos gerais e específicos (informar, se houver, quais indicadores e suas metas relacionados aos objetivos, que monitoram se os mesmos foram alcançados);
- Período de implantação (deverá conter a data de início do projeto e a de implantação);
- Etapas do projeto ou prática de gestão;
- Resultados recentes obtidos em relação à data de implantação (informar, se houver, quais os resultados dos indicadores atualizados e que atingiram um novo patamar para a organização, considerando a implantação do projeto ou a prática de gestão).

A empresa deverá, se aplicável, responder, justificar, evidenciar e realizar a autoavaliação das seguintes questões:

Questões	Autoavaliação										
	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
APLICABILIDADE: Refere-se à aplicação do projeto ou prática de gestão desenvolvida na organização.											
1. O projeto ou prática de gestão apresenta fundamentação teórica (bibliografia, metodologia, benchmarking, consultoria, etc.)?											
Justificativa/Evidências:											
2. O projeto ou prática de gestão está coerente com as estratégias da organização?											
Justificativa/Evidências:											
3. O projeto ou prática de gestão tem o envolvimento das lideranças da organização?											
Justificativa/Evidências:											
4. A elaboração do projeto ou prática de gestão envolveu profissionais da organização na concepção da ideia e seu desdobramento?											
Justificativa/Evidências:											
5. O projeto ou prática de gestão busca atender as normas e parâmetros fixados pela legislação pertinente ao seu negócio?											
Justificativa/Evidências:											
6. O projeto ou prática de gestão demonstra sua aplicação em todas as áreas e/ou setores da organização (ou seja, não pode ser apenas em área ou setor como um piloto)?											
Justificativa/Evidências:											
7. O projeto ou prática de gestão pode ser considerado um diferencial competitivo para a organização?											
Justificativa/Evidências:											
8. O projeto ou prática de gestão gera motivação para seu público-alvo?											



Justificativa/Evidências:										
9. o projeto ou prática de gestão estimula ações de qualidade de vida fora do ambiente de trabalho envolvendo os seus profissionais?										
Justificativa/Evidências:										
10. O projeto ou prática de gestão apresenta ações e resultados relevantes e aplicáveis no cotidiano da organização?										
Justificativa/Evidências:										
11. O projeto ou prática de gestão estimula o serviço de apoio ao voluntariado, informando sobre oportunidades disponíveis na comunidade e viabilizando apoio logístico e/ou financeiro?										
Justificativa/Evidências:										
12. O projeto ou prática de gestão já apresentou melhorias na sua própria aplicação (ciclo de aprendizado/melhorias durante ou depois da implantação)?										
Justificativa/Evidências:										
13. A satisfação dos usuários/beneficiários do projeto ou prática de gestão é avaliada?										
Justificativa/Evidências:										
14. O projeto ou prática de gestão tem inter-relacionamento com outras práticas de gestão da organização (Harmonia com outras práticas da empresa)?										
Justificativa/Evidências:										



Questões	Autoavaliação										
	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE: Levar em consideração características diferenciadas ou incomuns, desenvolvidas e incorporadas aos processos da organização. Criatividade é buscar ideias novas e úteis. Inovação é a implementação bem sucedida dessas ideias.											
15. O projeto ou prática de gestão apresenta características diferenciadas às usuais aplicadas em outras organizações?											
Justificativa/Evidências:											
16. O projeto ou prática de gestão apresenta características evidenciadas de criatividade? (criatividade é buscar ideias novas e úteis)											
Justificativa/Evidências:											
17. O projeto ou prática de gestão apresenta características evidenciadas de inovação? (inovação é a implementação bem sucedida de ideias criativas)											
Justificativa/Evidências:											
18. O projeto ou prática de gestão tem maturidade organizacional suficiente para que seja percebida a sua importância e os seus benefícios?											
Justificativa/Evidências:											

Questões	Autoavaliação										
	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
RESULTADOS ALCANÇADOS: Levar em consideração os resultados de indicadores efetivamente melhorados com a implantação do projeto ou prática de gestão, comparado à situação anterior/ou resultado do indicador anterior ao projeto ou da prática de gestão e levando em consideração o grau em que os resultados são importantes para o alcance dos objetivos e estratégias da organização.											
19. O projeto ou prática de gestão atingiu plenamente os objetivos traçados (gerais e específicos) quando da sua implementação, evidenciado por meio da melhoria de resultados de indicadores (quantitativos) de antes e depois da implantação?											
Justificativa/Evidências:											
20. O projeto ou prática de gestão tem o compromisso com a política de responsabilidade socioambiental da organização e monitora os indicadores referente ao tema?											
Justificativa/Evidências:											
21. Os indicadores socioambientais do projeto ou prática de gestão fazem parte dos indicadores-chave de desempenho da organização?											
Justificativa/Evidências:											
22. O projeto ou prática de gestão atingiu outros objetivos positivos (tangíveis ou intangíveis) além dos previstos no planejamento inicial?											
Justificativa/Evidências:											



23. Pode ser evidenciado que o projeto ou prática de gestão é acompanhado pela liderança?																				
Justificativa/Evidências:																				
24. Pode ser evidenciado que o projeto ou prática de gestão é reconhecido por seus profissionais e pelas lideranças?																				
Justificativa/Evidências:																				
25. O projeto ou prática de gestão já foi objeto de benchmarking para outras organizações?																				
Justificativa/Evidências:																				

4.3) Estrutura do relatório:

O relatório deverá ser preenchido em arquivo de Word, conforme modelo enviado pela ARH Serrana, com as seguintes informações (São seis planilhas):

Planilha

1:

DADOS CADASTRAIS											
RAZÃO SOCIAL						CNPJ					
RUA e Nº						BAIRRO					
CEP				CIDADE				UF			
TELEFONE					E-MAIL						
WEBSITE											
DATA DE FUNDAÇÃO				QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS							
PRINCIPAL EXECUTIVO											
RESPONSÁVEL PELO PROJETO						CARGO					
TELEFONE					E-MAIL						

Planilha 2:



INFORMAÇÕES DO PROJETO OU PRÁTICA DE GESTÃO
Título do Projeto ou Prática de Gestão
Justificativa
Objetivos Gerais e Específicos (informar, se houver, quais indicadores e suas metas relacionados aos objetivos, que monitoram se os mesmos foram alcançados)
Período de implantação (deverá conter a data de início do projeto e a de implantação)
Etapas do projeto ou prática de gestão
Resultados recentes obtidos em relação à data de implantação (informar, se houver, quais os resultados dos indicadores atualizados e que atingiram um novo patamar para a organização, considerando a implantação do projeto ou a prática de gestão)

- Planilha 3: Questionário de Aplicabilidade;
- Planilha 4: Questionário de Inovação e Criatividade;
- Planilha 5: Questionário de Resultados Alcançados;
- Planilha 6: Glossário de expressões especiais e/ou siglas utilizadas pela organização (se aplicável).
- Para as figuras e tabelas, desde que legíveis, podem ser inseridas nas planilhas acima;
- Os anexos ou evidências deverão ser enviados também em meio eletrônico, com identificação da organização, com a indicação: “Categoria Projetos 2020”. Não serão aceitos materiais em meio físico;
- As evidências devem ser relacionadas aos fatos descritos nas planilhas. As mesmas poderão ser compostas por: fotos, documentos ou quaisquer materiais que comprovem a veracidade do relato. As evidências deverão estar identificadas de forma que os avaliadores consigam correlacioná-las aos fatos descritos.
- Como o processo de avaliação não conta com visita na organização candidata, o fato da organização descrever que tem determinadas ações e não as evidenciar acarretará em perda de pontos.

4.4) Avaliação categoria Projetos:

As organizações com os projetos ou práticas de gestão inscritas serão avaliadas em relação ao trabalho implementado, indicado nas planilhas, considerando os seguintes itens:

- Aplicabilidade e possibilidade de multiplicação do trabalho/projeto/prática;
- Inovação e criatividade do projeto ou prática de gestão;



- Resultados tangíveis e intangíveis obtidos com o projeto ou prática de gestão.

O processo de avaliação terá as seguintes etapas:

- Preenchimento de arquivo com as seis planilhas eletrônicas informadas em 4.3 pelas organizações participantes, que contenham as informações sobre os itens elencados acima;
- Envio de evidências que comprovem os dados mencionados na Autoavaliação;
- Avaliação do relatório e análise das evidências pela Casattos, empresa especializada contratada.

5. Evidências

As evidências devem ser relacionadas aos fatos descritos no relatório. As mesmas poderão ser compostas por: fotos, documentos ou quaisquer materiais que comprovem a veracidade do relato. As evidências deverão estar identificadas de forma que os avaliadores consigam correlacioná-las aos fatos descritos;

As evidências devem ser atuais, ou seja, do presente ano e/ou do ano anterior, contudo a fim de se demonstrar a consolidação e/ou melhoria obtida através das práticas poderão ser apresentadas evidências dos anos anteriores;

6. Disposições gerais

- As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pelo Comitê Avaliador, e/ou Diretoria Executiva da ARH Serrana;
- O Comitê Avaliador é soberano e de sua avaliação e decisão não caberá recurso de qualquer espécie;
- Ao ser inscrito o candidato concorda com todas as disposições deste regulamento, sendo que o ato de inscrição implica automaticamente na sessão dos respectivos direitos de reprodução para fins não comerciais;
- Ao se inscreverem os candidatos ao prêmio Destaque do Ano em RH da ARH Serrana, certos de que tem os seus direitos autorais resguardados pela legislação Nacional vigente, concordam em autorizar a ARH Serrana, na utilização gratuita de seu nome, voz, imagem e trabalho/case inscrito, para divulgação em qualquer meio de comunicação Nacional e Internacional, na forma impressa ou eletrônica. A ARH Serrana se reserva o direito de publicar, na íntegra ou em partes, todos os trabalhos vencedores, em quaisquer veículos de



comunicação de sua responsabilidade direta;

- As organizações agraciadas só poderão divulgar sua premiação após a divulgação oficial da ARH Serrana.

7. Glossário

Comitê Avaliador: Diretoria Executiva e Gerência Executiva da ARH Serrana e Consultores da Casattos.

Estratégia: Caminho escolhido para concentrar esforços com o objetivo de tornar real a visão da organização.

Missão: Razão de ser de uma organização compreende as necessidades sociais a que ela atende e o seu foco fundamental de atividades.

Visão: Estado que a organização deseja atingir no futuro. A explicitação da visão busca propiciar um direcionamento para a organização.

Indicadores: Também denominados “indicadores de desempenho”, são informações quantitativas ou fatos relevantes que expressam o desempenho de um produto ou processo, em termos de eficiência, eficácia ou nível de satisfação, e, em geral, permitem acompanhar sua evolução ao longo do tempo. Exemplos: índice de lucratividade, índice satisfação de clientes, taxa de gravidade de acidentes, manutenção de certificação independente.

Modelo de negócio: Concepção estratégica da forma de atuação da organização. Pode compreender definições como produtos a serem fabricados, local de instalação das suas unidades, seleção de mercados-alvo e clientes-alvo, escolha de parceiros, forma de relacionamento com fornecedores e distribuidores e outros aspectos considerados relevantes para o sucesso do negócio.

Riscos do negócio: Risco à consecução dos objetivos de uma organização, à luz das incertezas do mercado e do setor de atuação da organização, do ambiente macroeconômico e dos próprios processos da organização.

A ARH Serrana agradece a sua confiança e participação.

Desejamos boa sorte!

Atenciosamente,

Volmir André Paza

Presidente ARH Serrana